

Parecer da ALA no âmbito da proposta de decreto legislativo regional n.º 51/XII - "Construir 2030 - dinamização do investimento sustentável e integrado"

Esta proposta vem especificar mais alguns pontos relativamente à última consulta pública sobre o documento do Programa Operacional Açores 2030, mas não demonstra efetivamente o quê, quem, onde e em que circunstâncias serão elegíveis neste próximo quadro comunitário.

Relativamente ao Capítulo I, artigo 1.º, 2.º e 4.º, a ALA revê o Alojamento Local, em cada ponto, desde o desenvolvimento sustentável integrado na economia regional, às 4 medidas criadas neste programa. "Negócios estruturantes" porque fomenta as exportações da economia, "Base Económica Local", porque distribui riqueza geograficamente pelos 19 concelhos regionais, "Jovem Investidor" porque fixa os nossos jovens na Região e "Pequenos Negócios", porque a grande maioria dos proprietários de Alojamento Local são pequenos empreendedores.

Relativamente às condições gerais de acesso dos beneficiários, a ALA congratula a inclusão de empresas com contabilidade simplificada e alerta para que o processo seja menos burocrático levando a taxas de execução satisfatórias. Na grande maioria dos processos onde existem desistências, estas são motivadas pelos processos que se arrastam por demasiado tempo. O investidor vive da oportunidade do momento, se esta oportunidade se estende no tempo, a probabilidade de não avançar com o negócio é alta, é neste sentido que se solicita que o novo programa seja mais célere, uniforme e menos burocrático.

Quanto à natureza dos incentivos, o artigo 10.º não é claro quanto ao valor máximo do valor a conceder.

A ALA considera que:

- O sistema de incentivos é uma forte ajuda ao investimento setorial levando a uma grande diminuição de risco para os promotores;
- Os investimentos no setor hoteleiro (hotelaria tradicional) foram fortemente apoiados no Programa Operacional Açores 2020, levando a um aumento e qualificação da oferta na RAA;
- O setor do AL foi excluído do sistema de incentivo privado Açores 2020 (à exceção da tipologia *hostel*), levando a uma competição e partilha de risco desiguais com o setor anteriormente mencionado;
- O Alojamento Local foi um setor vital para a dinamização e diferenciação da oferta turística na Região Autónoma dos Açores, teve um contributo determinante para os níveis de estada média, com uma média de 3,5 dias/hóspede (2019), quando comparada, por exemplo, com a hotelaria tradicional que se situa nos 2,9 dias/hóspede, no mesmo período;
- O impacto económico global do Alojamento Local, que em 2022 ficou estimado em cerca de 220 milhões de euros, sendo que dois terços do montante referido foi por via de impactos económicos indiretos e induzidos;
- O forte contributo que o Alojamento Local tem na criação e manutenção de postos de trabalho na Região Autónoma dos Açores, calculados em cerca de 2.500, em 2019;
- O Alojamento Local contribui para a reabilitação urbana, captação de investimento estrangeiro e é uma verdadeira ferramenta para a descentralização do turismo, promovendo condições para o desenvolvimento turístico nas diversas ilhas, tanto em meio urbano como em meio rural;

- A análise setorial das áreas prioritárias das RIS3 Açores 2021-2027, no que se refere ao "Turismo e património", estabelece que os dois desafios preponderantes são "o combate à sazonalidade turística e a promoção da descentralização do turismo, promovendo condições para o desenvolvimento hoteleiro nas diversas ilhas";

Por tudo o acima exposto, ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores vem por este meio reivindicar a inclusão da modalidade de Alojamento Local, em todas as suas tipologias, nos programas de incentivo ao investimento previstos no Programa Operacional Açores 2030.

Ribeira Grande, 27 de março de 2023

O Presidente da ALA - Associação do Alojamento Local dos Açores



(João Pedro Branco Pinheiro)